

Aprova pesquisas conforme Edital PROPEX 01/2010 – Pesquisa na área de análises de alimentos

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando: a) a Resolução 033/REITORIA/UNIVATES, de 05/04/2010; b) o ofício 0281/PROPEX/UNIVATES, de 12/07/2010; c) a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 27/07/2010 (Ata 06/2010);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar pesquisas conforme Edital PROPEX 01/2010 – Pesquisa na área de análises de alimentos, de acordo com o quadro que segue.

Projeto de Pesquisa	Coordenador (a) e respectiva carga horária	Equipe e respectivas cargas horárias	Valor aprovado para o primeiro ano de realização da pesquisa	Centro de Custos
Avaliação da qualidade físico-química e microbiológica de farinhas obtidas a partir de vegetais não conformes à comercialização – Fase I	Luciana Weidlich (5h)	Claucia Fernanda Volken de Souza (3h), 01 BIC	R\$ 34.777,86	<b>10901082</b>
Avaliação da produção de farinha de minhoca a partir de minhocário vertical e posterior aplicação na nutrição de peixes	Luciano Marder (6h)	01 BIC	R\$ 33.132,34	<b>10901081</b>
Uso de águas pluviais em propriedades rurais para o consumo animal, após aplicado métodos de filtragem	Rosângela Uhrig Salvatori (4h)	-	R\$ 33.521,04	<b>10901083</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 101.431,24</b>	-

**§ 1º** De acordo com o item “3.6.2 Do Apoio Financeiro” do edital:

I – o período de realização das pesquisas é de 1º de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012;

II – a continuidade da pesquisa, após o primeiro ano, está condicionada à avaliação e aprovação do relatório anual (parcial) pela Unidade de Pesquisa e Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

**§ 2º** O início dos projetos de pesquisa acima elencados estão condicionados ao atendimento das sugestões apontadas no parecer final da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 2º** A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES